

PROJETO DE LEI Nº 062/2023

**CONCEDE INCENTIVO
INDUSTRIAL A
MADEIREIRA DOSS LTDA.**

Art. 1º. Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo industrial à empresa MADEIREIRA DOSS LTDA – CNPJ 04.514.027/0001-53, nos termos da Lei Municipal nº. 2.214 de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Agudo e que cria o Programa Desenvolve Agudo.

Art. 2º. O incentivo industrial a que se refere este artigo concessão e transporte de 25 (vinte e cinco) cargas de brita/pedregulho/cascalho para terraplanagem e compactação de terreno onde será o local de instalação da empresa.

Art. 3º. No Termo de Contrato previsto no art. 8º, II, da Lei 2.214/2021, de 04 de maio de 2021, deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão da primeira parcela do benefício.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte rubrica do orçamento de 2023:

1079 – Fomento à Industrialização
3.3.60.45.01.00 – Subvenções econômicas
001 – livre

Art. 5º. O incentivo de que trata esta lei será concedido no exercício de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 03 de agosto de 2023.

Luis Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “**CONCEDE INCENTIVO INDUSTRIAL A MADEIREIRA DOSS LTDA.**”.

De acordo com a Lei que institui o Programa Desenvolve Agudo e garante auxílio também aos empresários locais, submetemos a matéria para autorização do Poder Legislativo.

Saliento que os requisitos descritos na Lei já foram analisados pelo Comitê Gestor do Programa, onde verificou-se que a empresa completou a listagem de documentos para integralizar a solicitação. Desta análise, o comitê executivo decidiu pela concessão e transporte de vinte e cinco cargas de pedregulho/cascalho para terraplanagem e compactação de terreno onde será instalada a nova sede da empresa.

A empresa está em constante fase construção de uma nova sede, se compromete em gerar novos postos de trabalho, e com esta projeção engloba-se a questão social, geração de renda e seus impactos positivos junto ao município, como grande potencial de retorno em contribuição de impostos.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de agudo